



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

| PROTOCOLO                                 |           |                       |
|---|-----------|-----------------------|
| Recebido em                               |           |                       |
| Registrado sob o nº  Sessão de 20/11/2018 | Indicação | <b>26/2018</b> NÚMERO |
| Funcionário                               |           |                       |

**INDICAMOS ao** Prefeito Municipal, ouvido o Plenário na forma regimental, aos órgãos competente, com máxima urgência, providências no sentido de que se faça alguma coisa, referente ao que aconteceu com o Rio da Prata, tendo em vista as fortes chuvas que tem acontecido em nossa região, as lavouras acima do rio e o desmatamento da mata ciliar para que os gado tomem água tem causado prejuízos para o Santuário do Ria da Prata.

Além de enlamear as águas cristalinas do rio, as enxurradas trazem consigo agrotóxicos que podem causar a morte dos peixes. Um prejuízo sem precedente à natureza, e aos que sobrevivem do turismo tendo como exemplo o Balneário Municipal, o Camping do seu Assis e Balneário do Zelão.

Não podemos permitir que tal atrocidade aconteça em nosso município. O Rio da Prata é conhecido como um paraíso ecológico pela águas cristalinas e espécies nativas, sendo um atrativo turístico que trás pessoas de todos os lugares, movimentando a economia local. É de responsabilidade do poder público fazer alguma coisa, razão pela qual solicitamos a mais urgente providência por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 20 de Novembro de 2018

Ver<sup>a</sup>. Katia Farias Vereador(a) - DEM

DOC: 1606576143

PÁGINA 1 DE 1